

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Concede Medalha de Mérito Municipal, Maria Guaracy de Queiroz, a Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, e dá outras providências.

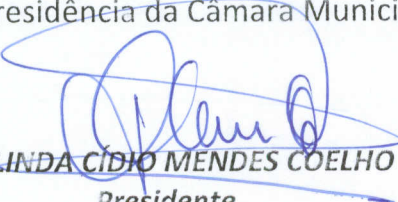
A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,

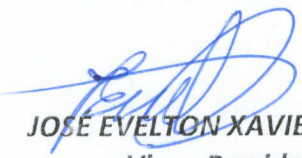
DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Parlamentar Maria Guaracy de Queiroz, a **Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na sua atuação política, seja como ex-secretária de Assistência Social, Ex-Vereadora, Ex-Prefeita do Município ou na atual condição de Prefeita reeleita deste Município.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 15 de março de 2021.


KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO
Presidente


JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO
Vice - Presidente


MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO
1ª Secretária


PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES
2ª Secretária

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021, de 03/03/21, de autoria do Vereador Márcio Sousa.